PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

# LEI Nº. 18.132/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA DO OESTE DO PARÁ – PRÓ-SORRISO.**

A **Prefeita do Município de Santarém**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA,** para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA DO OESTE DO PARÁ – PRÓ-SORRISO**, fundada em 16 de dezembro de 2006, entidade civil sem fins lucrativos de duração ilimitada, com sede e fórum na Rua Santa Maria, nº 77, Bairro da Esperança – Município de Santarém – Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o nº 09.045.764/0001-78, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 13 de dezembro de 2007.

**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**
*Prefeita Municipal de Santarém*

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**
*Secretário Municipal de Administração*

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
Fones (93) 2101-5127; 2101-5125; 2101-5118; FAX: 2101-5115
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br